Publicado Folha de Domingos em 03-09-95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº728/95

Súmula: Concede aposentadoria ao Servidor Público Municipal, Senhor :GUIDO ZANONI.

O Dr.Valter Bráz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aposentado com proventos integrais, nos termos do artigo 35, inciso II, letra "C" da Constituição Estadual, c/c artigo 40, inciso III, letra "C" da constituição Federal, o Servidor Público - do Municipio "GUIDO ZANONI", ocupante do cargo de "Tesoureiro Municipal " (Ana Maria Suzi Zanoni)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - O ato sujeita-se a devida aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal da Cidade de Cambará-Estado do Paraná em: 29 de junho de 1.995.

Dr.Valter Bráz Marinho

-Prefeito Municipal-